ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 400/96 De 12 de Março de 1.996.

Denomina a Praça Pública que especifica e dá outras providências ...

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "ERASMO PIRES DA COSTA", a praça situada em frente a Igreja Católica, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 12 dias do mês de Março de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
João Oliveira de Souza
PREFEITO
PRESIDENTE KENNEDY - TO